



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela Portaria nº 002/2016, para realizar o Pregão Presencial nº 002/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com Trator Agrícola e implementos. Abertos os trabalhos, o pregoeiro verificou que somente a empresa **J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME** protocolou envelopes de Habilitação e Proposta Financeira, sob o número 010/2016, para o certame, os quais foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Aberta a palavra, não houve manifestação. O pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME**. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME** com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e catorze reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. A empresa terá ciência desta ata via e-mail ou fac-símile. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.